



RELATÓRIO MENSAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Período: 01/10/2024 à 31/10/2024

Brasília, 05 de novembro de 2024

Brasília, 05 de novembro de 2024.

À

Secretária de Obras do Distrito Federal

Referência: Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal, incluindo as atividades de planejamento, investimento e gestão da implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, efficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal.

Assunto: Relatório Mensal de Execução de Serviços do mês de outubro de 2024.

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos termos do item 7.4.9 do Anexo I – Caderno de Encargos do Contrato de Concessão dos serviços de iluminação pública do Distrito Federal, cabe a Concessionária apresentar Relatório Mensal de Prestação de Serviço. Segue o relatório mensal com os indicadores exigidos para o período de 01/10/24 à 31/10/24.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hamilton de Oliveira Guerra
Diretor Técnico e de Manutenção

Índice

1	INTRODUÇÃO	4
2	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	4
3	ANÁLISE DE DESEMPENHO – MANUTENÇÃO	5
4	BANCO DE CRÉDITOS E NOVOS PROJETOS.....	7
5	DESCARTE DE MATERIAIS.....	7
6	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	8
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 CEB IPES, prestadora dos serviços de iluminação pública no Distrito Federal mediante CONTRATO DE CONCESSÃO publicado em 6 de dezembro de 2023, cuja outorga foi predeterminada pela Lei Distrital no7.275, de 5 de julho de 2023, e regulamentada pelo Decreto Distrital no45.033, de 4 de outubro de 2023.
- 1.2 O presente relatório mensal apresenta os resultados operacionais referentes ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, no Distrito Federal, conforme solicitado no Caderno de Encargos do Contrato de Concessão.

2 RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o Caderno de Encargos do Contrato de Concessão de prestação de serviço de iluminação pública do Distrito Federal, a concessionária deve apresentar o Relatório Mensal de Prestação de Serviço contendo:

- a. Indicador operacional – pontos apagados à noite (mensal);
- b. Indicador operacional – pontos apagados à noite (semestral);
- c. Indicador operacional – pontos acesos de dia (mensal);
- d. Indicador operacional – pontos acesos de dia (semestral);
- e. Indicador operacional – pontualidade do atendimento (panes e urgências);
- f. Indicador operacional – índice de acompanhamento do cronograma de obras;
- g. Indicador operacional – índice de economia de energia;
- h. Indicar operacional – recebimento de luminárias no descarte; e
- i. Indicador ambiental – índice de sustentabilidade

Adicionalmente o relatório mensal deve apresentar as seguintes atividades:

- I. Estágios dos protocolos dos serviços de operação e manutenção por data de vencimento;
- II. Quantidade diária dos protocolos por reclamação;
- III. Quantidade de luminárias instaladas;
- IV. Limpeza de luminárias;
- V. Pintura de poste;
- VI. Comissionamento de obras;
- VII. Consumo de materiais;

- VIII. Manutenção preventiva; e
- IX. Manutenção corretiva.

Dentro da atual Concessão e após o início dos trabalhos do Verificador Independente, este é o primeiro relatório apresentado pela CEB-IPES, abrangendo o mês de outubro de 2024.

3 ANÁLISE DE DESEMPENHO – MANUTENÇÃO

Um novo modelo operacional e de manutenção, com foco na agilidade do atendimento aos protocolos gerados e no registro de informações no sistema EXATI, foi implementado. Assim os dados operacionais e de manutenção passaram a ter o registro de sua totalidade no EXATI.

No mês de outubro, foram abertos 19.736 protocolos de serviços, dos quais 55% foram atendidos no primeiro atendimento. Em 13,4% a equipe de manutenção encontrou a luminária normal. Em 32,55% o status da ocorrência esta classificado como IMPOSSIBILIDADE. Vale lembrar que os canais mais utilizados para abertura de protocolo foi o APP IluminaDF com 38,85%, e o callcenter com 42,54%.

Para as manutenções corretivas foram realizadas 20.782 ordens, enquanto para as preventivas, 467 ordens foram encaminhadas. Geramos na tabela seguinte a quantidade de protocolos abertos por dia.

Dia	Quantidade de reclamações	Dia	Quantidade de reclamações
1	725	17	1418
2	567	18	859
3	562	19	386
4	582	20	391
5	296	21	788
6	264	22	782
7	548	23	1225
8	597	24	1177
9	606	25	651
10	540	26	815
11	393	27	337
12	326	28	1033
13	294	29	718
14	697	30	1089
15	632	31	144
16	1134		

Figura 1: Protocolos gerados por dia

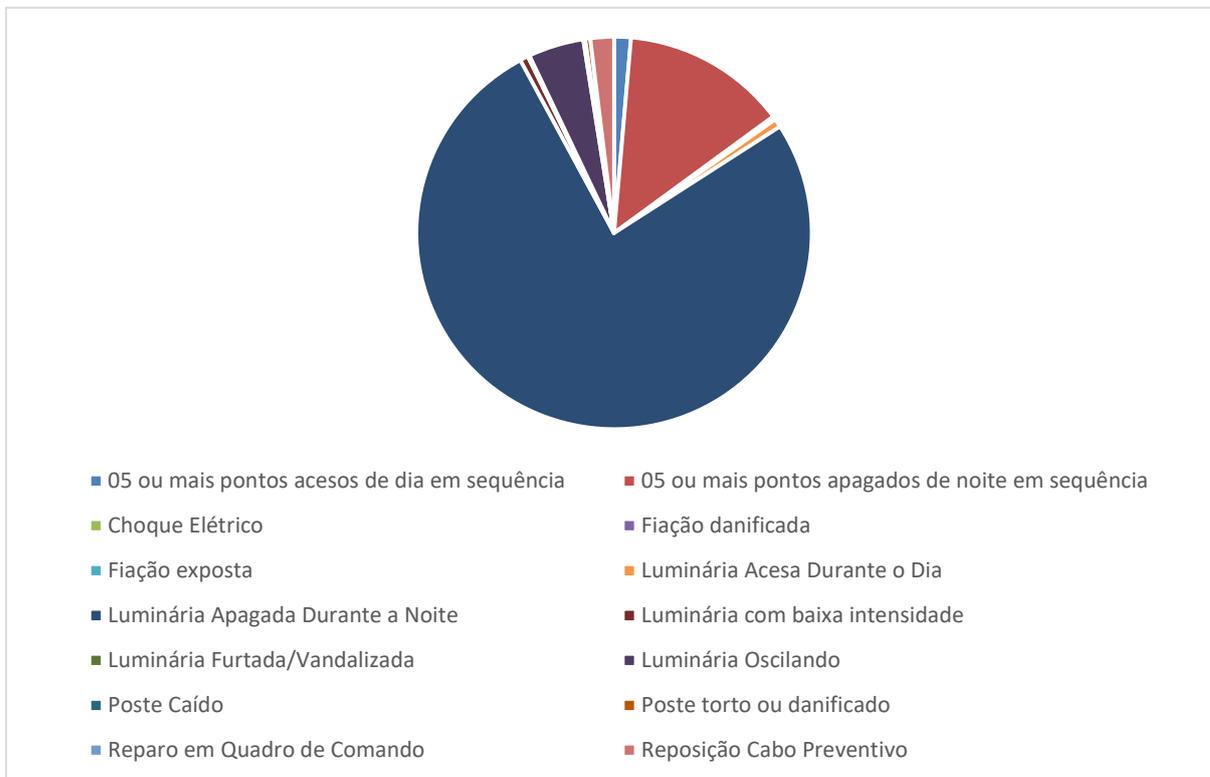


Figura 2: Quantidade de protocolos por reclamação.

4 BANCO DE CRÉDITOS E NOVOS PROJETOS

Na tabela abaixo descreve-se o quantitativo de projetos acumulados durante o ano de 2024. Demonstrando o quantitativo de créditos utilizados no mesmo período.

Situação	Qtde Projetos	UC	UC em Contingência
Projetos Enviados à SODF	26	9.492,39	6.355,73
Projetos Autorizados	22	12.149,68	7.173,85
Projetos Executados	12	4.184,14	1.502,68
Total de Pontos de IP Projetados	4.384		
Total de Projetos	60		
		25.826,21	15.032,26

Para o mês de outubro foram inseridos 17 novos projetos para expansão do parque de iluminação. Aguardando a autorização do poder concedente.

5 DESCARTE DE MATERIAIS

No mês de outubro foram utilizados no parque de iluminação do Distrito Federal o montante de 9.730 itens em substituição aos existentes. Destas substituições destaque as lâmpadas utilizadas: 1.859 de lâmpadas de 150w,690 para lâmpadas de 100w e 1.417 de relê.

Gestão Ambiental (ISO 14001) = Sustentabilidade da leitura do Anex IV, verifica-se que o calculo do ICC - Índice de Conformidade dos Certificados, e composto somente pelo Indicador da Conformidade do Tratamento e Descarte de Materiais (ICDM), nos termos do item 6.2 do Anexo IV, sendo que os indicadores de Gestão de Qualidade (ISO 9001) e de Gestão Ambiental (ISO 14001), não são mencionados, tampouco possuem as métricas definidas no texto, constando apenas na Figura 1 - Composição do ÍNDICE DE DESEMPENHO GERAL, pag. 7. Portanto, o indicador B. Gestão Ambiental (ISO 14001) deve ser excluído.

Quanto a descarte de materiais, as lâmpadas são tratadas diretamente pelas empresas de manutenção contratadas, sendo obrigatório a apresentação à CEB-IPES os certificados de destinação final.

De julho a outubro a empresa Diamante descartou o quantitativo de 3126 lâmpadas, já a empresa ENGELUZ descartou o valor de 10.230 lâmpadas no primeiro semestre

de 2024.



6 MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO

A CEB-IPES adquiriu através de processo de licitação luminárias de LED. No mês de outubro iniciou o recebimento das luminárias, estando neste momento no processo de ensaios de recebimentos desses itens. Em paralelo a contratação de empresas para prestação do serviço para modernização esta em fase de assinatura dos contratos. Desta maneira planeja-se que a modernização do parque de iluminação pública do Distrito Federal se inicie no próximo ano.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório Mensal de Serviços é uma obrigação do contrato de concessão. Este documento refere-se ao mês de outubro de 2024, mas possuindo alguns dados de meses anteriores.

As atividades de modernização se concentraram no mês de outubro nos ensaios de recebimento de luminárias e na licitação para contratar empresa para substituição delas. A continuidade da modernização do parque de iluminação se iniciará tão longo os contratos de serviços forem assinados e com a disponibilização das luminárias adquiridas e que estão sendo feito os ensaios de recebimento.

Com relação as manutenções, com a intensificação dos registros no EXATI e campanhas de divulgação dos canais de comunicação, um aumento no número de protocolo de solicitação de atendimento. Tendo que após a implantação do Plano de Manutenção os registros se tornaram obrigatórios, não há todos os registros dos protocolos passados. Esse fato impossibilitou comparar o mês de outubro com os meses anteriores. Com a rotina de elaboração do relatório mensal, os próximos meses essa informação será construída.

Por fim, junto a este Relatório, enviamos uma planilha em Excel com os dados completos dos protocolos abertos durante o mês, em atendimento ao item 4.1.5 do Caderno de Encargos da Concessionária. Adicionalmente, estamos anexando uma planilha com os dados dos pontos já modernizados.

Desde já, agradecemos a parceria e nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.